

INDICAÇÃO Nº 50/21

Do edil:- Felicio Molinari Sobrinho

Indica ao Prefeito Municipal a contratação de um médico Ginecologista/Obstetra e um médico Pediatra.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de João Ramalho se digne DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a contratação de referidos médicos especialista nas áreas acima citadas. "Salientamos que o médico pediatra atende uma fase da vida que é a mais importante, parte das doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes e pressão alta, por exemplo, começam na infância e, muitas vezes, por falta de diagnóstico perde-se a chance do acompanhamento mais preciso". "É de suma importância a contratação de um médico Ginecologista e obstetra para dar atendimento à mulher durante o período gestacional e acompanhar a saúde da mulher, com isso, garantir que sua gestação e o parto sejam seguros e o mais tranquilo possível".

Que o atendimento dos médicos citados acima seja no mínimo uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma iniciativa procurando ampliar os serviços médicos prestados pelo município, através da contratação de médicos especialistas. Toda criança deve ter o acompanhamento realizado por um médico especialista em pediatria. O mesmo se dá a mulher na saúde da mulher e na gestação, deve ser acompanhada por um médico especialista. Visto que a falta desses profissionais na cidade tem o impacto significativo pois muitos esperam em filas de agendamento para outras instituições de outras cidades e até mesmo crianças viajando para unidades fora do município com cerca de até 300 km em busca de um pediatra. Não dá mais para esperar temos que avançar e pensar nas famílias que precisam e que não tem planos de saúde para recorrer.

Felicio Molinari Sobrinho
Vereador
